



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-Feira, 17 de Maio de 2022 - Edição nº 380

### **SUMÁRIO**

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022.
- PORTARIA Nº 03/2022: "Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.abaira.ba.gov.br](http://www.abaira.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EC04F54061-764931E7FC-6FEDA4EACC-70B52A5583



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Abaíra**

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº  
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PREGÃO PRESENCIAL 04/2022 – A CPL Torna público que o Pregão Presencial 04/2022 realizada no dia 11/03/2022 às 9:30 na Prefeitura Municipal de Abaíra Bahia, modalidade Pregão Presencial, p/ Contratação de Empresa para fornecimento de Material de expediente em geral e suprimentos de Informática, foi considerada Deserta, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. Adriano Ribeiro dos Santos Pregoeiro (Dec. 205/2022).



**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**

**Rua do Colégio, s/n, Centro – Abaíra – Bahia**

**CEP: 46690 000 CNPJ: 30.190.605/0001 53**

**Fone: (77) 981080388**



## **PORTARIA Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAÍRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens”;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 039/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Abaíra, de forma mais específica na estratégia 5 da meta 19 que trata sobre “assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando a legislação da responsabilidade fiscal vigente”;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;



**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**

**Rua do Colégio, s/n, Centro – Abaíra – Bahia**

**CEP: 46690 000 CNPJ: 30.190.605/0001 53**

**Fone: (77) 981080388**



**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Parecer CME nº 001/2022 que aprova o Documento Referencial Curricular de Abaíra - DRCA;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 001 de 25 de Março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

### **1. CRECHE MUNICIPAL PROFª HERANY LUZ SILVA**

Sidnéia Silva Prado – Diretora Escolar

Marúcia A de Almeida Brito – Coordenadora Pedagógica

Ana Paula Brito Oliveira – Representante da Gestão

Gisele dos Anjos Santos – Representante da Gestão

Lucília Souza Silva – Representante dos Professores

Leidiane de Souza Silva – Representante dos Professores

Daniely Souza de Araújo – Representante dos Funcionários

Tais dos Santos Barbosa – Representante dos Funcionários

Geiziane Santos Silva – Representante dos Pais

Juliana Marques Jardim – Representante dos Pais



**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**

**Rua do Colégio, s/n, Centro – Abaíra – Bahia**

**CEP: 46690 000 CNPJ: 30.190.605/0001 53**

**Fone: (77) 981080388**



## **2. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS SANTANA**

Williane Santos Lima – Diretora Escolar

Janaina Alves Pereira – Coordenadora Pedagógica

Marineide Oliveira Costa – Representante da Gestão

Narjara Neves Moreira – Representante dos funcionários

Alair Pereira Espírito Santo – Representante dos funcionários

Nilzete Almeida Espírito Santo Ribeiro - Representante dos professores

Cristiane Souza Pereira - Representante dos professores

Tieles Souza Costa Rocha - Representante dos pais

Jonária Alves Costa Miranda - Representante dos pais

## **3. GRUPO ESCOLAR HORÁCIO DE MATOS**

Valter Souza – Diretor Escolar

Osânia Maria de Almeida Rocha – Coordenadora Pedagógica

Telma Espirito Santos Silva – Representante da Gestão

Elis Luzia Silva Azevedo – Representante dos professores

Eliene Costa Lima – Representante dos professores

Jair Costa Medrado – representante de professores

Claudinaide Silva Azevedo - representante dos pais

Sirlaine Silva Prado – representante dos pais

Ednólia Silva dos Anjos – representantes dos funcionários

Jean Almeida da Silva Santos – representante dos funcionários

## **4. COLÉGIO MUNICIPAL DE ABAÍRA**

Pompílio José Costa Neto – Diretor Escolar

Georgiane Moreira Rocha Novais – Coordenadora Pedagógica

Joelma Santana Luz – Representante da Gestão

Páblia Costa Lima – Representante dos professores

Hélia Santos Jardim – Representante dos professores

Ediene Santos Gomes - Representante dos funcionários



**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**

**Rua do Colégio, s/n, Centro – Abaíra – Bahia**

**CEP: 46690 000 CNPJ: 30.190.605/0001 53**

**Fone: (77) 981080388**

**Graciélia A. Silva Prado - Representante dos funcionários**

**Jussara Santos Novais - Representante dos pais**

**Eliana Prado Vieira França – Representante dos pais**



## **5. ESCOLA MUNICIPAL EUMAR PEREIRA**

**Jorge Ribeiro Azevedo – Diretora Escolar**

**Solange Silva – Coordenadora Pedagógica**

**Andriely Silva Alves – Representante dos Professores**

**Cecília Sena dos Santos Azevedo – Representante dos Professores**

**Soely Alves da Silva – Representante da Gestão**

**Sirlene Silva – Representante dos Funcionários**

**Kaune da Silva Carvalho – Representante dos Pais**

**Eliana Souza Prado – Representante da Sociedade Civil**

**Jucilene Azevedo Nunes – Representante da Sociedade Civil**

## **6. COLÉGIO MUNICIPAL RIBEIRÃO DE BAIXO**

**Marilene Oliveira Farias Novais - Diretor Escolar**

**Juliete Lais da Silva Rodrigues - Coordenadora Pedagógica**

**Juscilene Rosa de Souza Brito – Representante da Gestão**

**Daiane Aparecida Pereira Santos - Representante de Professores**

**Maria do Carmo Almeida - Representante de Professores**

**Elenilde Azevedo Santos – Representante dos Funcionários**

**Renata Santos de Novais – Representante dos Funcionários**

**Simone Almeida Lima Almeida - Representante dos pais**

**Edna Aparecida da Silva - Representante dos pais**

**Stephani Vitória Almeida da Silva - Representante dos alunos**

**Adrian Henrique José da Silva - Representante dos alunos**

## **7. COLÉGIO JOÃO HIPÓLITO RODRIGUES**

**Valdirene Rodrigues Azevedo - Diretor Escolar**

**Natália Buana Braga Alves - Coordenadora Pedagógica**

**Elias Vieira Azevedo – Representante da Gestão**



**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**

**Rua do Colégio, s/n, Centro – Abaíra – Bahia**

**CEP: 46690 000 CNPJ: 30.190.605/0001 53**

**Fone: (77) 981080388**



José Roberto Teixeira - Representante dos pais

Arlete de Jesus Alves Oliveira - Representante dos funcionários

Adson Graziane Oliveira Santos - Representante de professores

Ana Júlia Santos Azevedo - Representante dos alunos

Art. 2º. Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Abaíra, 13 de maio de 2022.

Wagner Almeida Alves Ribeiro

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer